

**PARECER Nº 1312/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/98**

Objetiva o presente PL nº 256/98, de autoria do nobre Vereador Goulart, dispor sobre a obrigatoriedade da existência de compartimento destinado a instalação de ambulatórios ou prontos-socorros em terminais rodoviários, e dá outras providências.

Justifica o Autor que a obrigatoriedade da existência de instalações destinadas à implantação de ambulatório médico ou pronto-socorro em terminais rodoviários, trará agilidade e eficiência no socorro médico para as pessoas que porventura necessitem de atendimento médico, justifica o Autor.

Os terminais rodoviários deverão ser equipados com instalações destinadas a ambulatório ou pronto-socorro para atendimento médico de emergência aos usuários ou a todos aqueles que necessitem dos serviços médicos.

Foram realizadas duas audiências públicas, e todas as manifestações sobre a matéria foram favoráveis à proposta.

O Vereador Aurélio Nomura, Presidente da Comissão determinou que fossem convidados os representantes dos shopping centers e os administradores dos terminais rodoviários e do metrô, bem como que o projeto fosse enviado ao Executivo para que esse se manifestasse sobre o projeto em pauta.

As respostas enviadas por Ceuso/Sehab devido a solicitação de informações à Prefeitura são as seguintes:

- 1- Tornar obrigatória a instalação de ambulatório em terminais rodoviários contraria uma diretriz do novo Código de Obras e Edificações - maior liberdade nos programas de projeto;
- 2- Se a razão da exigência prende-se à grande concentração de pessoas, seria mais coerente fazer a exigência a partir de determinada lotação, extensiva a todas as edificações que abrigam um grande número de pessoas;
- 3- Quanto ao prazo de adaptação, deveria ser maior para permitir o atendimento integral às disposições previstas no PL.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerando as informações do Executivo bem como o mérito da matéria posiciona-se plenamente **favorável** à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
13/10/99

AURÉLIO NOMURA - Presidente

TONINHO PAIVA -Relator

ANA MARTINS

GOULART

MYRYAM ATHIE